



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 056/2019, reuniu-se no dia 30 de setembro de 2019 para análise do ofício Nº 031/2019 do Presidente da Autarquia Municipal de Educação, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para: Contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Brigada de Incêndio, para atender as normas e exigências obrigatórias para obter autorização de funcionamento das unidades escolares, curso para os funcionários da Autarquia Municipal de Educação. Em favor da empresa: CONFORMIDADE CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.714.690/0001-09, situada na Rua Jaboticatubas, nº 131, CEP: 02.339-050 Bairro: Jardim Franca, na cidade de São Paulo - SP. Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Rio Bom – PR, 30 de setembro de 2019.

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente

Idair Alves Batista
Secretário

Gieversson José Rodrigues
Membro